República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 294/2022 **Quissamã, 20 de dezembro de 2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 397/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 247/2022, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que esta Administração Pública acolhe a propositura, vez que já dispõe de Grupo de Trabalho interno para estudo, legalização e operacionalização de modelo de Fundo Soberano adaptado à realidade municipal, ao ensejo da qual procederá a tramitação da mesma junto aos setores competentes, incluindo o Poder Legislativo, após amplo debate com a sociedade civil, através de audiências públicas e outros modelos de consulta popular.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ